

Gabinete da Prefeita

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2015.

*Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento de **Maria Beatriz Caetano***

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município de Goiás/GO, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA BEATRIZ CAETANO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 11 de maio de 2015.



Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita